

**Louvor n.º 422/2008**

Louvo o Tenente-General Mário de Oliveira Cardoso pela forma excepcionalmente competente e meritória como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, o importante cargo de *Deputy Commander* do *Joint Command Lisbon (JCL)*.

Oficial de elevada craveira, dinâmico, com grande coragem moral e espírito de iniciativa, desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa tanto na orientação e impulsão das actividades operacionais como na direcção e acompanhamento do funcionamento daquele Quartel-General. Muito apto em ambas essas dimensões, evidenciou as excelentes capacidades de liderança, de planeamento e de organização que possui, bem como o equilíbrio, elevado bom senso e ponderação com que sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, próprias de uma organização como a NATO.

No desempenho das funções inerentes ao seu cargo, o Tenente-General Oliveira Cardoso desenvolveu uma notável acção, tendo granjeado respeito e reconhecimento internacional, designadamente como responsável pelo emprego da primeira *NATO Response Force* (NRF) destacada para as operações de auxílio às populações vítimas do terramoto do Paquistão, conseguindo através da sua liderança e orientação garantir a eficiente distribuição da ajuda humanitária tão crucial à sobrevivência dos habitantes daquela região. Oficial extremamente inteligente, motivado e experiente, contribuiu decisivamente para a manutenção em Oeiras do *Operational Preparation Directorate* (OPD), influenciou, através de propostas concretas e credíveis, a estruturação do novo conceito de *Deployable Joint Staff Element* (DJSE), e cooperou activamente no projecto de transformação da actual abordagem às NRF, assim como na harmonização de assuntos sensíveis relacionados com o *NATO Peacetime Establishment Review*. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, no valioso contributo que deu para o apoio do JCL às missões da União Africana no Sudão (AMIS) e na Somália (AMISOM), fruto do seu entendimento da complexa dinâmica internacional em torno do continente africano.

No escrupuloso respeito pelas suas obrigações de natureza aliada, o Tenente-General Oliveira Cardoso foi sempre empenhado, activo e muito esclarecido no modo como se relacionou com as autoridades militares portuguesas e em particular com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do que resultou um excelente entendimento e uma frutuosa e enriquecedora cooperação com manifestos benefícios para Portugal e para o JCL.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidenciando possuir dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, e grande valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, é o Tenente-General Oliveira Cardoso credor da estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os brilhantes serviços por si prestados no JCL serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

21 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**EXÉRCITO****Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 14772/2008**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 9360/2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército de 10 de Março de 2008, subdelego no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, Major-General 07160674, António Carlos Campos Gil, a competência que me é conferida no n.º 2 do referido despacho para autorizar e reatualizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como, para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €49.800,00.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Abril de 2008. — O Adjunto para o Planeamento, *Aníbal José Rocha Ferreira da Silva*, tenente-general.

**Despacho n.º 14773/2008**

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo do Despacho de 09 de Abril de 2008 do Tenente-General Adjunto para o Planeamento do Esta-do-Maior do Exército, subdelego no comandante da unidade de apoio do Estado-Maior do Exército, coronel de cavalaria (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como, para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 30.000,00 (trinta mil euros)

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da unidade de apoio do Estado-Maior do Exército que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Abril de 2008. — O Director-Coordenador do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 14774/2008**

Por despacho de 07 de Maio de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido precedendo concurso à categoria de Técnico Profissional Especialista Principal da área funcional Fotografia da carreira de Fotógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o funcionário, abaixo mencionado, do mesmo quadro e serviço:

Luís Manuel Chaves Ribeiro, do Centro Áudio Visuais do Exército

O funcionário é integrado no escalão 1, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do TC).

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Rectificação n.º 1184/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 16 de Maio de 2008, p. 22034, anula-se o Despacho (extracto) n.º 13709/2008, que nomeou Maria Teresa Amaral Pereira Gouvêa, em comissão de serviço extraordinária, com vista à reclassificação profissional na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe da área funcional de Arquivo do quadro de pessoal Civil do Exército.

16 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Direcção de Obtenção de Recursos Humanos****Despacho n.º 14775/2008****Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 20 de Maio de 2008 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento do total de 4 vagas na seguinte área funcional:

AF25 — Superior de Apoio — 04 (quatro):

Engenharia Geográfica

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos na presente Área Funcional

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — Instituto Geográfico do Exército.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho da função em concurso, correspondente, no mínimo, a licenciatura em Engenharia Geográfica ou habilitação equivalente.
- c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino)

7 — Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

(a) Extensões de braços no solo:

Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 26

Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 13

(b) Abdominais em 1 minuto:

Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 33

Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 28

(c) Corrida de 12 minutos (*Cooper*):

Candidatos Masculinos — mínimo 2300 metros

Candidatos Femininos — mínimo 2000 metros

(d) Transposição de Muro

Candidatos Masculinos — 70 cm de altura

Candidatos Femininos — 60 cm de altura

(e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Oficial;

d) Prova Médica de Selecção (PMS)

Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física que, de acordo com os limites enumerados na Tabela de Inaptidão publicada pela portaria 790/99 de 07 de Setembro seja susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável Preferencialmente, Favorável, Favorável com Reservas*;

f) Avaliação Curricular (AC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios *de per se*.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC)/4 + EI]$$

em que:

CF = Classificação Final

PAF = Prova de Aptidão Física

PAP = Prova de Aptidão Psicológica

PMS = Prova Médica de Selecção

AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)

EI = Entrevista Individual

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento).

11.1 — documentos que devem acompanhar o requerimento:

a) Formulário de candidatura, disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento)

b) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;

e) Certificado de Registo Criminal actualizado;

f) Microrradiografia ou Raio X ao Tórax com relatório dos mesmos tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;

g) Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

h) Original ou cópia do Curriculum vitae;

i) Fotocópia da carta de condução

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas de Classificação e Selecção no Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa durante o mês de Junho de 2008

15 — Os candidatos considerados aptos nas Provas de Classificação e Selecção serão incorporados no mês de Julho 2008 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de Formação de Oficiais (sendo graduados em Aspirante a Oficial após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento)

16 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento

Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

17 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

recrutamento@mail.exercito.pt

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga. Tel. 253262697

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra. Tel. 239406752

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro. Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal. Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa. Tel. 213260600

CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 P. Delgada. Tel. 296653000

CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto. Tel. 228316578

CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real. Tel. 259322973

CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu. Tel. 232431285

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança. Tel. 273328378

GAP C. Branco — Largo de Santo António, 6000 — 289 C. Branco. Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda. Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves. Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora. Tel. 266702469

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar. Telm 96171252

20 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major-general.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 16586/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17 306/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177 de 13 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectificava-se que onde se lê: “2 de Março de 1973” deve ler-se: “2 de Março de 1963”.

16 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16587/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Valdicea Fehst, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 27-03-1950, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16588/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel de Fátima Alves da Luz, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28-08-1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16589/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 06-12-1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16590/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dulce Fátima do Espírito Santo Cravid António, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 22/12/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16591/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luzia Elizabeth da Conceição Pegado, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 13-06-1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16592/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Semedo Alves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/12/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 16593/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreza Sanches Lopes Mendes, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 25-11-1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.